JUSTIFICATIVA - PL 0174/2017

A presente propositura tem por objetivo a vedação de instalação de pedágios dentro do município de São Paulo para transitar em suas vias.

A cidade de São Paulo conta com um número elevado de veículos e com altos índices de congestionamento. Tendo tal realidade em vista, por reiteradas vezes são aventadas iniciativas de cobrança de pedágio dentro do perímetro urbano da cidade. A ideia, contudo, ignora a realidade social de São Paulo, com alta desigualdade e aumenta as barreiras entre as diferentes regiões da cidade.

O cidadão paulistano não deve sofrer com a imposição do pedágio, devendo-se priorizar outras maneiras de combate ao tráfego intenso, como a melhoria das condições do transporte coletivo, o aumento da malha ferroviária, metroviária e cicloviária, a diminuição de número de acidentes - com a redução da velocidade máxima permitidas nas vias, além de campanhas para educação no trânsito, dentre outras iniciativas. Ao implementar-se o pedágio, cria-se na realidade um privilegio aos moradores mais ricos da cidade, que podem arcar com o valor, quebrando a isonomia entre os transeuntes.

Diante do exposto, peço atenção dos Nobres Pares para a aprovação deste importante Projeto.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/03/2017, p. 71

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.